



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 43

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                            |   |
|----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRANGI | 2 |
| Atos Oficiais              | 2 |
| Decretos                   | 2 |
| Portarias                  | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 43

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 002638/15 de 24 de Novembro de 2015

*Abre crédito adicional - suplementar  
- originário do orçamento geral no  
Orçamento programa de 2015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002391/14 de 10 de Dezembro de 2014.

#### D E C R E T A :

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 161.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 11.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.243.0055.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 7.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.304.0075.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00) 1.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 8.500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.306.0087.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 2.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.04.123.0025.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 2.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.0095.2.030-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 6.000,00

02.06.12.364.0095.2.030-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 1.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.04.123.0025.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 1.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.026-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 3.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.243.0055.2.061-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 2.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 15.000,00

02 - EXECUTIVO

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.244.0051.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00) 5.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.0095.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 10.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00) 5.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.244.0051.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Recurso - TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00) 7.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 10.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 20.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 43

Página 3 de 4

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.0095.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 40.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.244.0051.2.045-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Recurso - TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00) 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00) 75.405,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.241.0040.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00) 1.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.27.811.0162.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 5.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.26.782.0150.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 10.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.27.811.0162.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 9.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.451.0120.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 10.800,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE

02.10.08.243.0045.2.049-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 2.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 2.195,00

02 - EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.27.811.0162.2.037-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 1.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.306.0087.2.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 600,00

Superávit financeiro 44.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

BRÁS DE SARRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Novembro de 2015

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos

termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

Diretora de Administração

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

**Código Localizador: OWYXVZA5**

### Portarias

#### PORTARIA Nº 2229/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE MOTORISTA, QUE ESPECIFICA;*

BRAS DE SARRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 43

Página 4 de 4

Artigo 1º - GIVALDO ROCHA BEZERRA, motorista, portador do RG. 19.601.337/SP, lotado no Setor de Transporte Aluno Ensino Regular para substituir JOSE ANTONIO ROSSI, motorista, portador do RG. 20.098.836-7/SP, lotado no setor de Serviços de Engenharia que gozará férias no período de:- 07 de dezembro de 2015 à 21 de dezembro de 2015; ANTONIO CARLOS BRAVIN, motorista, portador do RG. 11.884.455/SP., lotado no Setor de Transporte de Aluno Ensino Superior, para substituir no período de :- 14 de dezembro de 2015 à 28 de dezembro de 2015; e CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, motorista, portador do RG.22.027.849/SP, lotado no setor de Transporte de Aluno Ensino Regular, para substituir no período de:- 29 de dezembro de 2015 à 12 de janeiro de 2016 WALDOMIRO PINTO FILHO, motorista, portador do RG. 10.769.460/SP., lotado no setor de Coleta de Lixo, que gozará férias no período de:- 14 de dezembro de 2015 à 12 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único – Os Motoristas ora designados, durante o período que perdurarem a substituição, perceberão as vantagens do cargo exercido junto ao Setor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de Dezembro de 2015.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município..

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

**Código Localizador: 8KNIBWMC**